

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº40/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15/ Outubro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0121/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor LUCIANO TOLENTINO ALUSTAU, para ocupar o cargo de Professor de Geografia, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, em caráter precário, devido à pendência de processo judicial nº 0002234-24.2013.815.0351, até decisão definitiva, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 0011/09, de 13 de Julho de 2009.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 15 de outubro de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)